10

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1955.

Concede licença-prêmio ao professor de 2ª entrância Amadeu Palavicini.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 1128, em 12 do corrente, RESOLVE conceder licença-prêmio, de seis meses, relativa ao período de efetividade compreendido entre 11 de Março de 1938 e 11 de Março de 1948, ao professor de 2ª entrância AMADEU PALAVICINI.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 12 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.